

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

A Associação Cultural CONPOEMA institui o **X Concurso de Poesias “Professor Roberto Tonellotti”** com o objetivo de incentivar e divulgar novos talentos na arte da poesia, bem como mapear a produção poética em Francisco Morato e Região.

2. PARTICIPAÇÕES

- 2.1. Poderão concorrer autores brasileiros natos ou naturalizados, com obra obrigatoriamente inédita, com temática e estilo livre, escrita em Língua Portuguesa, sob pseudônimo, desde que observem as particularidades de cada categoria;
- 2.2. A publicação em blogs pessoais e em redes sociais próprias, não invalida o ineditismo, porém a publicação em blogs/sites de poesia, livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição;
- 2.3. Fica vetada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora e demais integrantes da Associação Cultural CONPOEMA.

3. CATEGORIAS

- 3.1. Infantil (6 a 12 anos de idade);
- 3.2. Juvenil (de 13 a 17 anos de idade);
- 3.3. Adulto (a partir de 18 anos de idade).

4. PRAZOS E APRESENTAÇÃO DAS OBRAS

- 4.1. As inscrições encontram-se abertas no período **de 9 de março a 10 de abril de 2020**;
- 4.2. Serão admitidas as inscrições enviadas até às **19h do dia 10 de abril de 2020 somente** através do formulário de inscrição online disponível no site da CONPOEMA;
- 4.3. Poderá ser inscrito apenas 1 poema por autor.
- 4.4. O poema não poderá ultrapassar 30 versos. Entende-se por verso, cada uma das linhas que compõem o poema.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. O participante deverá realizar sua inscrição online através do formulário eletrônico disponível no site **www.conpoema.org** até a data limite estipulada neste regulamento, no qual deverá escolher a categoria que pretende concorrer, informar seus dados pessoais e copiar no campo indicado o poema a ser inscrito;
- 5.2. **Não serão aceitas** inscrições entregues pessoalmente ou enviadas por correio;
- 5.3. O regulamento e o formulário de inscrição estão disponíveis no site **www.conpoema.org**.

6. JULGAMENTO E COMISSÃO

- 6.1. Os trabalhos serão apreciados por uma Comissão Julgadora composta por 5 profissionais ligados à Língua Portuguesa e Literatura, e esta, terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões;
- 6.2. A Comissão Julgadora poderá conceder Menção Honrosa para um ou mais trabalhos, se assim julgar necessário, que receberão certificados;

7. RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 7.1. Os resultados serão divulgados através do site: **conpoema.org**, bem como, através da página no Facebook da Associação Cultural CONPOEMA;
- 7.2. Será oferecido como premiação um exemplar do livro **“COLETÂNEA CONPOEMA: 10 anos do Concurso de Poesias “Professor Roberto Tonellotti”**, uma coletânea com os vencedores de todas as edições do concurso, incluindo os vencedores desta edição em versão impressa e certificados de participação aos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria;
- 7.3. Será oferecido também um exemplar do livro para o poeta destaque da região de: Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Mairiporã, além de certificado de melhor da região;
- 7.4. As escolas que tiverem algum aluno entre os classificados também receberão certificados de participação;
- 7.5. Todos os participantes que desejarem, poderão solicitar via e-mail seu certificado digital de participação no concurso, até 2 meses após a divulgação dos resultados; enviar solicitação para o **e-mail gilberto@conpoema.org.br**, contendo nome completo, o pseudônimo e o nome do poema inscrito;
- 7.6. As premiações acontecerão no Sarau CONPOEMA, que integrará a programação do **Festival de Artes integradas Oxandolá [In]Festa 2020**, no dia 13 de junho (sábado) – às 19h, na Associação Cultural CONPOEMA, Av. São Paulo nº 965 – Vila Suíça - Francisco Morato – SP;
- 7.7. Os trabalhos vencedores poderão ser declamados ou encenados, no todo ou em parte, na noite de premiação, por artista ou grupo teatral previamente contratado pela Associação Cultural CONPOEMA;
- 7.8. Para os poetas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria que não puderem comparecer ao sarau de premiação, enviaremos via correio, o devido prêmio, no prazo máximo de até 90 dias da data da publicação do resultado, sem nenhum custo. Contudo, salientamos a importância da presença de cada um.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo descartados 30 dias após a data da divulgação dos resultados;
- 8.2. A inscrição implica automaticamente na aceitação das condições desse regulamento, bem como a autorização para a publicação das obras inscritas em quaisquer mídias que a comissão organizadora julgar conveniente, portanto, o autor assume total responsabilidade pela autoria, podendo responder por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos em lei;
- 8.3. O não cumprimento de qualquer item do regulamento implicará na desclassificação automática da obra inscrita;
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Francisco Morato, 10 de março de 2020.